

---

---

## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

---

---

TC 002.574/2018-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico	17/5/2018	7835/2016-TCU- 2ª Câmara
Severo Santos Vila Nova	14/10/2016	7835/2016-TCU- 2ª Câmara
Ricardo de Alencar Fecury Zenni	24/9/2016	7835/2016-TCU- 2ª Câmara

2. Ressalta-se que a Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico não é representada por advogado/procurador nos autos e que o Senhor Ricardo de Alencar Fecury Zenni é representado pelos advogados Henrique de Araújo Pereira (OAB/MA 484), José Carlos Martins Silva (OAB/MA 1.077) e Dorian Riker Teles de Menezes (OAB/MA 3.374), bem como o Senhor Severo Santos Vila Nova é representado pela advogada Marlete Ferreira Martins (OAB/MA 9.532).

Secex-MA, 17 de Maio de 2018

*(Assinado eletronicamente)*

**IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA**

TEFC Matrícula 5854-8

*(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)*